



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 de 23 de novembro de 2022.**

Regulamenta no âmbito da câmara municipal de Guamaré, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

**O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em remanso a Constituição Federal, Considerando deliberação da Mesa Diretora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O expediente na Câmara Municipal de Guamaré nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022 será reduzido até as 12:00 horas, sendo facultativo depois deste horário.

**Art. 2º** - Nos jogos que ocorrerem pela manhã o horário será até duas horas antes do jogo, sendo o restante do expediente facultativo.

**Art. 3º** - por força do interesse público a direção da Câmara manterá serviços essenciais para proteção e funcionamento de serviços que se mostrem inadiáveis.

**Art. 4º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré, 23 de novembro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca  
Presidente do Poder Legislativo